



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 24/2022-PMB-SEMED
Dispensa de Licitação nº 73/2021-PMB**

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED** CNPJ 29.992.469/0001-36 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ/MF sob o nº. 23.827.214/0001-31, sediado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz S/N – Médici – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES OLIVEIRA**, portadora do RG nº 84722725-SSP/PA e CPF/MF sob o nº 437.825.829-49, residente e domiciliada neste Município, e do outro lado o Sr. **MARCO ANTONIO SOLON MITRE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1881726 – SSP/PA e do CPF/MF nº 374.767.852-15, residente e domiciliado à Rua João Batista Figueiredo, nº 08 altos, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, ora denominado LOCADOR, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº S/N, Bairro Médici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo a instalação da **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**.

Cláusula III - Da Vigência.

3.1. Conforme previsto no **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEXTA** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar primeiro Termo Aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº **24/2022-PMB-SEMED** que era anteriormente de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, por mais **12(doze)** meses, após o presente Termo Aditivo, a vigência passará ser do dia **01 de janeiro de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula IV - Do Reajuste.

4.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº **24/2022-PMB-SEMED**, em **5,451290%**, importando no impacto financeiro no valor de **R\$354,33** (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) ao valor original do contrato de **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), após o Aditamento o valor será de **R\$6.854,33** (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), mensais, totalizando em, **R\$82.251,96** (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) levando em consideração a necessidade do reajuste do valor do contrato dado a influência do índice geral de preços do mercado (IGPM) acordo com o previsto no art. art. 65 I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:



EXERCÍCIO 2023

Órgão: 08-Fundo Municipal de educação

Unidade orçamentária: 0808 -Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0721 2.094 - Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Serviços de terceiros - Pessoa Física

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15001001- Receitas de imposto e transferência-Educação

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

Benevides/PA, 28 de dezembro de 2022.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira

MARIA DO SOCORRO F. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
LOCATÁRIO

[Assinatura]
MARCO ANTONIO SOLON MITRE
CPF: 374.767.852-15
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: